

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 58/2020, CONSUNI/UFAL, de 24 de novembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad referendum*” nº 35/2020-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA “III EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA E APOIO À ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE BIOMONITORAMENTO DO BAIXO SÃO FRANCISCO”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação aprovada na sessão extraordinária ocorrida em 24 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação do Termo de Execução Descentralizada nº 5791061 celebrado junto à Secretaria de Tecnologias Aplicadas - SETAP/MCTIC;

CONSIDERANDO a rede de cooperação instituída pelo Comitê da Bacia do Rio São Francisco - CBHSF que concentra esforços para superar o desafio global de segurança hídrica como as recorrentes secas no Nordeste e a recuperação de bacias hidrográficas;

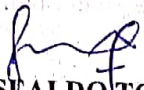
CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações interligadas para o Estado de Alagoas - Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 35/2020-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para a realização da “III Expedição Científica e Apoio à Estruturação do Programa de Biomonitoramento do Baixo São Francisco”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 24 de novembro de 2020.


PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL